

PROCURADORIA JURÍDICA

Nota Técnica

Procuradoria Jurídica

Interessado: Agente de Contratação

Vem a esta Procuradoria Jurídica, para exame e aprovação da Fase Interna, a minuta do Edital e seus anexos e Minuta de Contrato, com vistas à deflagração do procedimento licitatório para a o objeto da Presente Concorrência, para Contratação de Prestação de Serviços de Execução de Obras Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos Nas Ruas Projetada e Vila Ferroviária No Distrito de Irajaí No Município De Igaracy, conforme Projetos Básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o ANEXO I, em regime de empreitada global: material e mão de obra, em conformidade com os detalhamentos contidos no PROJETO BÁSICO, cujo valor estimado está na ordem de R\$254.227,17 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21, segue parecer:

A fase interna do Processo tanto quanto o texto da minuta em análise, sob o ângulo jurídico-formal, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações em vigor.

Diante do exposto, opino pela aprovação da Fase Interna e da minuta, retornando o Processo ao Agente de Contratação para as providências decorrentes.

Igaracy (PE), 23 de janeiro de 2024

*Fábio da Silva Neto
Advogado – OAB 26.771-D
Procurador Geral do Município*

